1 - Identificação da Entidade

O CENTRO SOCIAL DE AZURVA é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de

Associação com estatutos publicados no Diário da República n.º8012, Série III, com sede na R

PROF CELSO SANTOS, N 14, em AZURVA.

Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Concessão de bens e a prestação de serviços de apoio a crianças e respetiva família;

- Contribuição para a educação e formação profissional dos cidadãos;

- Proteção e promoção da saúde, através de prestação de cuidados de medicina preventiva,

curativa e de reabilitação;

- Assistência a idosos nas situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de

capacidade para o trabalho;

- Concessão de bens e a prestação de serviços de apoio a idosos e respetiva família.

2 - Indicação do referencial contabilístico

Em 2024, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das

operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL)

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere

que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);

Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;

Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;

NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;

Normas Interpretativas (NI)

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações

Financeiras foram as seguintes:

1

NIF: 501714090

3.1 - Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das

Demonstrações Financeiras (BADF).

Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual,

independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se

relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes

rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores

por acréscimos" e "Diferimentos".

Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir

consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção

da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação

que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por

norma, fundamentais à tomada de decisão.

Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes,

ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros

ou ineficiências.

Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade

dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para

justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente

relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos

que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos

consolidados e comprovados.

Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros

acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e

confiram segurança na hora da tomada de decisão.

Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade

económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir

de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada

de decisão.

Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos

relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se

rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar

reservas ocultas, nem provisões excessivas.

Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores

da realidade e levar a decisões erradas.

Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao

período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo

do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as

quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

A natureza da reclassificação;

A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

Razão para a reclassificação.

3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração

Fluxos de Caixa

Este item reflete a movimentação ocorrida no ano nas contas de caixa, depósitos à ordem e

outros depósitos bancários, por tipo de utilização ou recebimento.

Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das

amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que

os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos

conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre

capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam

cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo

método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil

estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se

encontra na tabela abaixo:

NIF: 501714090

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	0
Programas de Computador	0
Propriedade industrial	0
Outros Ativos Intangíveis	0

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou

Houver um mercado ativo para este ativo, e

Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	4 a 50
Equipamento de transporte	0
Equipamento biológico	4 a 8
Equipamento administrativo	0
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 50

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas

incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança,

sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens,

estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e

manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em

condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida

útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos

períodos de vida útil estimada.

Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou

valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade

corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por

avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor",

as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que

são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou

promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de

construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de

investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre

outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração

dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o

controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados

CENTRO SOCIAL DE AZURVA

R PROF CELSO SANTOS, N 14 AZURVA 3800 - 747 EIXO

NIF: 501714090

pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos

recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou

Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço,

efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill,

sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando

o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas

perdas por imparidade não são reversíveis.

Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda

por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out).

Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das

disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;

Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

Alterações no risco segurado;

Alterações na taxa de câmbio;

NIF: 501714090

Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

Entrada em incumprimento de uma das partes;

Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

Alterações no preço do bem locado;

Alterações na taxa de câmbio

Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

<u>Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros</u>

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela

entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas,

para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de

forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva

inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não

Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de

resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo

financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

9

NIF: 501714090

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao

justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida

a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na

Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que

possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu

valor nominal.

Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

fundos acumulados e outros excedentes;

subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a

cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos

acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que

seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar

a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e

incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a

estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios

económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas

quando for provável a existência de um influxo.

Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos

custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como

gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos

similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção

ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo

e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo

para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante

períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido.

Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos

os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou

Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a caraterística qualitativa da

"Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação

financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e

depreciações conforme se encontra referido no anterior ponto das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos

diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de

garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na

rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

(CIRC) estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas

coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou

predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência,

solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao

portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada

à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução

dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas

alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global

líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da

respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do

referido prazo;

NIF: 501714090

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários,

por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades

económicas por elas prosseguidas."

3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração nas estimativas contabilísticas.

3.4 - Correção de erros de períodos anteriores

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

- No final de 2023, a Comissão de Normalização Contabilística, entidade que regula as Normas Contabilísticas, veio esclarecer que os Acordos de Cooperação entre o Estado e as Entidades do Setor Não Lucrativo, que incluem as IPSS, passam a ser considerados, na ótica contabilística, como Prestação de Serviços e não como Subsídios à Exploração. Deste modo, quando comparamos as contas de 2024 comos anos anteriores, teremos agora um aumento significativo na conta 72 — Prestações de Serviço. Em sentido contrário, a conta 75 — Subsídios à Exploração sofrerá uma redução relevante. Esta alteração não tem qualquer impacto no Resultado do Exercício.

4 - Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2023** e de **2024**, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ano **2023**

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Custo						
Terrenos e Rec. Naturais	107 000	0	0	0	0	107 000
Edif.Outras Construções	573 019	20 961	0	0	0	593 980
Equip.Básico	91 336	18 601	0	0	0	109 938
Equip. Transporte	102 855	0	0	0	0	102 855
Equip. Administrativo	52 891	0	0	0	0	52 891
Equip.Biológicos	0	0	0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	46 235	0	0	0	0	46 235
TOTAL	973 336	39 562	0	0	0	1 012 898
Depreciações acumulad	las					
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0			0
Edif.Outras Construções	234 039	19 008	0			253 047
Equip.Básico	52 607	6 815	0			59 422

TOTAL	470 425	30 006	0	0	0	500 431
Outros Act.Fixos Tang.	36 150	2 265	0			38 415
Equip.Biológicos	0	0	0			0
Equip. Administrativo	44 774	1 919	0			46 693
Equip. Transporte	102 855	0	0			102 855

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final	
Custo	I				
Terrenos e Rec. Naturais	107 000	0	0	107 000	
Edif.Outras Construções	338 981	1 20 961 19 008	338 981 20 961 19 008	19 008 340	340 933
Equip.Básico	38 729	18 601	6 815	50 516	
Equip. Transporte	0	0	0	0	
Equip. Administrativo	8 117	0	1 919	6 198	
Equip.Biológicos	0	0	0	0	
Outros Act.Fixos Tang.	10 085	0	2 265	7 820	
TOTAL	502 911	39 562	30 006	512 467	

A este quadro, acresce o seguinte valor de Ativos Em Curso no final do período: O Eur

Ano **2024**

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/	Dotações	Abates	Transfer.	Revalor.	Saldo Final
Custo							
Terrenos e Rec. Naturais	107 000	0		0	0	0	107 000
Edif.Outras Construções	593 980	33 949		0	0	0	627 929
Equip.Básico	109 938	7 592		0	0	0	117 529
Equip. Transporte	102 855	0		0	0	0	102 855
Equip. Administrativo	52 891	1 888		0	0	0	54 780
Equip.Biológicos	0	0		0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	46 235	6 541		0	0	0	52 776
TOTAL	1 012 898	49 970		0	0	0	1 062 868
Depreciações acumulad	as						
Terrenos e Rec. Naturais	0	0		0			0
Edif.Outras Construções	253 047	19 957		0			273 004

TOTAL	500 431	33 170	0 0	0	533 601
Outros Act.Fixos Tang.	38 415	2 526	0		40 941
Equip.Biológicos	0	0	0		0
Equip. Administrativo	46 693	1 854	0		48 547
Equip. Transporte	102 855	0	0		102 855
Equip.Básico	59 422	8 832	0		68 254

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Custo	I			
Terrenos e Rec. Naturais	107 000	0	0	107 000
Edif.Outras Construções	340 933	33 949	19 957	354 925
Equip.Básico	50 516	9 480	8 832	51 164
Equip. Transporte	0	0	0	0
Equip. Administrativo	6 198	1 888	3 743	4 344
Equip.Biológicos	0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	7 820 6 541 2 5		2 526	11 835
TOTAL	512 467	51 858	35 058	529 267

A este quadro, acresce o seguinte valor de Ativos Em Curso no final do período: 6300,44 Eur

5 - Ativos intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2023** e de **2024**, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ano **2023**

QUANTIA ESCR.BRUTA	Saldo Inicial	Adições	Revalor.	Alienações	Abates	Saldo Final
Goodwill	0	0	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0	0	0
Programas de Computador	0	0	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

_					
DEPRECIAÇÕES ACUM.:	Saldo Inicial	Adições	Diminuições	Saldo Final	
Goodwill	0	0	0	0	
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0	
Programas de Computador	0	0	0	0	
Propriedade Industrial	0	0	0	0	
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0	
TOTAL	0	0	0	0	

Perdas Imparidade Acumulada	Saldo Fina	Adições	Diminuições	Saldo Inicial
Goodwill	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0
Programas de Computador	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

Ano **2024**

QUANTIA ESCR.BRUTA	Saldo Inicial	Adições	Revalor.	Alienações	Abates	Saldo Fina
Goodwill	0	0	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0	0	0
Programas de Computador	0	0	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0
DEPRECIAÇÕES ACUM.:	Saldo Inicial	Adições	Diminuições	Saldo Final		
Goodwill	0	0	0	0		
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0		
Programas de Computador	0	0	0	0		
Propriedade Industrial	0	0	0	0		
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0		
TOTAL	0	0	0	0		

Perdas Imparidade Acumulada	Saldo Fina	Adições	Diminuições	Saldo Inicial
Goodwill	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0
Programas de Computador	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

6 - Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os saldos dos empréstimos obtidos a 31 de dezembro de 2024 e de 2023 encontram-se divididos conforme indicado no quadro seguinte, bem como os gastos reconhecidos nos exercícios.

	2024			2023		
Descrição	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0	0	0	0	0	0
Descobertos Bancários	0	0	0	0	0	0
Locações Financeiras	0	0	0	0	0	0
Contas caucionadas			0			0
Contas Bancárias de Factoring			0			0
Contas bancárias de letras descontadas	5		0			0
Outros Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0
Descrição	2024	2023				
Custo	<u> </u>					
Juros suportados	0	30				
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0	0				
Outros juros	0	0				
Total	0	30				

7 - Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

	2023				2024		
Descrição	Inventário inicial	Compras	Reclassif.e Regul.	Inventário final	Compras	Reclassif.e Regul.	Inventário final
Mercadorias	0	0	0	0	0	0	0
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	741	76 036	0	1 309	74 077	80	1 315
Produtos acabados e intermédios	0		0	0		0	0
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0		0	0		0	0
Produtos e trabalhos em curso	0		0	0		0	0
Total	741	76 036	0	1 309	74 077	80	1 315
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5			74 673			74 151
Variações nos inventários da produção				0			0

8 - Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas de Bens	0	0
Prestações de Serviços		
Quotas de utilizadores	671 688	180 411
Quotas e jóias	1 510	2 480
Promoções para captação de recursos		
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		
Serviços secundários	10 047	7 022
Juros	0	0
Royalties		
Dividendos	0	0
TOTAL	683 245	189 913

Conforme já referido no Ponto 3.4, ocorreu alteração da contabilização dos Acordos de Cooperação, sendo este facto o que justifica a variação verificada de 2023 para 2024. Esta nota deve ser tida em conta no Ponto 10.

9 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

<u>Provisões</u>
(Não aplicável)
Passivos contingentes
(Não aplicável)
Ativos contingentes
(Não aplicável)

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios das entidades públicas" e "Subsídios de outras entidades":

Descrição	2024	2023
Subsídios das entidades públicas	4 476,18	462 169,49
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Total	4 476,18	462 169,49

Conforme já referido no Ponto 3.4 e no Ponto 8, ocorreu alteração da contabilização dos Acordos de Cooperação, sendo este facto o que justifica a variação verificada de 2023 para 2024.

11 - Efeitos de alterações em taxas de Câmbio

(Não aplicável)

12 - Imposto sobre o Rendimento

A Instituição está isenta de imposto.

13 - Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foi de cinco.

Os órgãos diretivos não usufruem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 28 e em 31/12/2023 foi de 27.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Orgãos Sociais	0	0
Remunerações ao pessoal	398 161	413 713
Benefícios Pós-Emprego	0	0
Indemnizações	0	607
Encargos sobre as Remunerações	87 827	95 027
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	5 815	5 479
Gastos de Ação Social	0	0
Outros Gastos com o Pessoal	2 212	3 453
TOTAL	494 016	518 278

14 - Agricultura

(Não aplicável)

15 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16 - Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1 - Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

2024	2023
2 443	2 443
2 443	2 443
	2 443

16.2 - Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

(Não aplicável)

16.3 - Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes" e "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0	0
Utentes	3 462	1 545
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes Imparidades Acumuladas		
Clientes	0	0
Utentes	0	0
Total	3 462	1 545

Nos períodos de 2024 e 2023 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2024	2023
Clientes	0	198
Utentes	0	0
Total	О	198

16.4 - Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	0	0
Adiantamentos ao pessoal	0	0
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0	0
Devedores por acréscimos de rendimentos	0	0
Outras operações	0	0
Outros Devedores	37 086	2 439
Perdas por Imparidade		
TOTAL	37 086	2 439

16.5 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer	2 452	4 123
Rendimentos a Reconhecer	0	1 057

16.6 - Outros Ativos Financeiros

(Não aplicável)

16.7 - Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	273	1 905
Depósitos à ordem	228 697	235 277
Depósitos a prazo	0	0
TOTAL	228 969	237 182

16.8 - Fundos Patrimoniais

Durante o período de 2024, nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	14 239	0	0	14 239
Excedentes técnicos	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0
Resultados transitados	457 126	0	24 076	433 050
Excedentes de revalorização	0	0	0	0
Outras variações nos fundos patrimoniais	176 472	80 646	16 564	240 553
TOTAL	647 837	80 646	40 640	687 843

O item Outras variações nos fundos patrimoniais inclui o montante de 25.000 eur, respeitante ao PRR Mobilidade Verde, dos quais a instituição já recebeu 17.500 eur. Este incentivo contempla a aquisição de uma viatura 100% elétrica, aquisição esta que ainda não ocorreu. A Direção assume o compromisso desta aquisição.

16.9 - Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	25 018	15 076
Fornecedores títulos a pagar	0	0
Fornecedores faturas em receção e conferência	0	0
TOTAL	25 018	15 076

16.10 - Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
ATIVO		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0	0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	10 869	5 752
Outros Impostos e Taxas	0	0
TOTAL	10 869	5 752
PASSIVO		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0	0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0	0
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3 615	4 503
Segurança Social	19 548	18 838
Outros Impostos e Taxas	0	0
TOTAL	23 162	23 341

16.11 - Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0		0
Cauções	0		0	
Outras operações		241		109
Perdas por imparidade acumuladas		0		0
Fornecedores de Investimentos		0		4 316
Credores por acréscimo de gastos		71 428		96 264
Outros credores		4 320		4 515
TOTAL		75 988		105 205
	1		l	

16.12 - Outros Passivos Financeiros

(Não aplicável)

16.13 - Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios das entidades públicas	4 476	462 169
Subsídios de outras entidades	0	0
Doações e heranças	5 801	8 656
Legados	0	0
Total	10 277	470 825

Para melhor compreensão da variação ocorrida no item Subsídios das entidades públicas, é aconselhável a consulta do Ponto 3.4 e 8.

16.14 - Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	154	1 250
Serviços especializados	31 031	29 480
Materiais	16 775	12 707
Energia e fluidos	29 771	23 014
Deslocações, estadas e transportes	50	100
Serviços diversos	21 957	17 439
Total	99 737	83 989

16.15 - Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	6 612	5 393
Descontos de pronto pagamento obtidos	1	0
Recuperação de dívidas a receber	0	0
Ganhos em inventários	399	0
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0	0
Rendimentos em investimentos não financeiros	0	0
Outros rendimentos	16 695	20 299
TOTAL	23 706	25 693

16.16 - Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

2024	2023
43	164
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
5 109	3 168
5 152	3 332
	43 0 0 0 0 0 0 0 5 109

16.17 - Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e Gastos Similares Suportados		
Juros suportados	0	30
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0	0
Outros gastos e perdas de financiamento	0	0
TOTAL	0	30
Juros e Gastos Similares Obtidos		
Juros obtidos	0	0
Dividendos obtidos	0	0
Outros Rendimentos similares	0	0
TOTAL	0	0
Resultados Financeiros	0	-30

16.18 - Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Fruto do Ato Eleitoral ocorrido em 02 de dezembro de 2024, a nova direção assumiu funções no dia 02 de janeiro de 3025.

AZURVA, 10 de Março de 2025	
O Contabilista Certificado	O(s) Representante(s) Legal(s)